

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO Nº.001/2024

1 – Modalidade: CONCORRÊNCIA 02 – Execução de obra de pavimentação em concreto (CICLOVIA INTERMUNICIPAL), entre os Municípios de Nova Londrina e Marilena. Convênio nº 66/2024 - SECID firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Nova Londrina (Protocolo nº 20.354.458-8), e demais elementos constantes do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA: As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:00h do dia 26/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12h01m do dia 26/04/2024 às 09:00 h do dia 29/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/04/2024- após análise das propostas.

LOCAL: www.bl.org.br “Acesso Identificado” 04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos a partir do dia 12 de abril de 2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura-Portal da Transparência, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

APARECIDO BELMIRO Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA C.N.P.J.: 75.483.230/0001-58 Município: SANTO ANTONIO DO CAIUA DECRETO Nº 492/2024, de 9 de Abril de 2024. Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA e autorização contida na Lei Municipal nº 1448/2023, de 22 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Decreto nº 051/2024 Exonera Chefe do Departamento de Desporto e Cultura e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Portaria nº 253/2024 Concede o gozo de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30-Caixa Postal nº 01 Fone/Fax (0xx) 44 3445-8150 e-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 – São João do Caiua – Paraná EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2024 – MSJC CONCEDEENTE Prefeitura Municipal de São João do Caiua CNPJ DO CONCEDEENTE 76.238.435/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 254/2024 O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 5º, da Lei Municipal nº 3.078/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax (0xx) 44 3445-8150 e-mail: psjcaua@uol.com.br CEP 87.740-000 – São João do Caiua – Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fone/fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2024 LICITAÇÃO Nº 87/2023 - Tomada de preços Nº 6/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI CONTRATADO: CONSTRUTORA COLINA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto ADITIVO DE VALOR META-FÍSICA - REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO de 48,94% (QUARENTA E OITO VIRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO) por cento dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de R\$ 84.238,08 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI ESTADO DO PARANÁ Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (44) 3421-2323 REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – REIFICADO REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de FÓRMULAS INFANTIS, DIETA ENTERAL E FRALDA DESCARTÁVEL. Exclusivo para MPE, com cota de até 25% para MPE e com prioridade de contratação de até 10% para empresas LOCAIS. O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretoria Especial de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item e da seguinte forma: a) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de FÓRMULAS INFANTIS, DIETA ENTERAL E FRALDA DESCARTÁVEL, para atendimento de mandados judiciais e pacientes assistidos pelo Programa Municipal de Dietas Especiais, SINAS, UPAs e Estratégia Saúde da Família (ESF) e de FÓRMULAS INFANTIS destinadas às Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipais, conforme descritas e especificadas no Anexo I do instrumento convocatório; b) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 23/04/2024; c) ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 09h00min do dia 23/04/2024; d) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23/04/2024; e) LOCAL: www.blcompras.com “Acesso Identificado”; f) VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.274.083,68 (dois milhões duzentos e setenta e quatro mil oitenta e três reais e sessenta e oito centavos); g) INFORMACÕES: Diretoria Especial de Compras do Município de Paranavai, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44)3421-2323 ou pelos sites www.paranavai.atende.net e www.blcompras.com. Paranavai - Paraná, em 09 de abril de 2024. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA Diretora Especial de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641-Fone: 44-3447-1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná/PR. E-mail: smaltopr@hotmail.com PORTARIA Nº 256/2024 Institui a substituição dos membros do Comitê Municipal do Conselho Municipal do Transporte Escolar do PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar). O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação da Lei Municipal nº. 2.733/2016- Transporte Escolar.

TITULAR: Karine Aparecida Cardin FUNÇÃO: Coordenadora Pedagógica CPF: 05679901903 SUPLENTE: Rosimeire Pereira da Silva FUNÇÃO: Coordenadora Pedagógica CPF: 88480216972 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: Sandra Figueiredo Hernandes FUNÇÃO: Diretora CPF: 02360277944 SUPLENTE: Ivone Moreira FUNÇÃO: Diretora CPF: 718.712.929-72 1 (um) Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:

TITULAR: Lenice de Moraes FUNÇÃO: Diretora CPF: 018.056.749-89 SUPLENTE: Juliana Vieira Magalhães FUNÇÃO: Diretora CPF: 02781768939 1 (um) Representante dos Pais de alunos da Rede Ensino: TITULAR: Andréia Aparecida Farias Rizzato FUNÇÃO: Membro da APMF da Escola Estadual Maristela CPF: 05092325909 SUPLENTE: Ionice Paltanin de Siqueira Lukmann FUNÇÃO: Membro da APMF da Escola Estadual Maristela CPF: 038 63978994

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fone/fax: 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO *Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2024, para os cargos que especifica: O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2024, a comparecerem no Centro de Saúde de Nova Aliança do Ivaí/PR, para a realização do exame adicional no horário das 13:30 às 17:00 hs. Após o resultado do exame, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Roque Barata da Silva, s/nº, centro, na cidade de Nova Aliança do Ivaí/PR, munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 10/04/2024 até o dia 16/04/2024, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs. Ficam alertados que a não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS: 11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo: 11.4.1. Cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 11.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento; 11.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos; 11.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 11.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); 11.4.6. Cadastro do PIS/PASEP; 11.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais; 11.4.8. Título de Eleitor; 11.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao Município; 11.4.10. Atestado Médico Adicional; 11.4.11. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; 11.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 11.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC; 11.4.14. Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do admitido; 11.4.15. Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório; 11.4.16. Declaração de Bens; 11.4.17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; 11.4.18. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) ou cópia e/ou extrato da CTPS Digital com a verificação de autenticidade QR Code; 11.4.19. Conta Bancária para crédito salarial; 11.4.20. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações civis e criminais.

MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL: Tabela com 7 colunas: POSIÇÃO, N. INSCRIÇÃO/CANDIDATO (A), TEMPO SERVIÇO, CURSOS, T. DE PONTOS, IDADE, PESSOA(C) DEFICIENTE(A), AFRODESCENDENTE, CLASSIFICAÇÃO. Resultado: 001-JULIA TAMOZZO BENINI, 0,00, 3,00, 3,00, 27, NÃO, NÃO, CLASSIFICADA.

MÉDICO(A) PEDIATRA: Tabela com 7 colunas: POSIÇÃO, N. INSCRIÇÃO/CANDIDATO (A), TEMPO SERVIÇO, CURSOS, T. DE PONTOS, IDADE, PESSOA(C) DEFICIENTE(A), AFRODESCENDENTE, CLASSIFICAÇÃO. Resultado: 005-ANDREA DA SILVA BECK, 0,00, 0,00, 0,00, 54, NÃO, NÃO, CLASSIFICADA.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 13/2024 O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços contratação de empresa para prestação de serviços sonorização: serviços de som automotivo para anúncios da prefeitura e serviços de som para pequenos, médios e grandes eventos realizados e/ou apoiados pela municipalidade ABERTURA: 24 de Abril de 2024 – 09 hrs. Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br – Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR, 09 de Abril de 2024 ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI Estado do Paraná PORTARIA Nº 550/2024 EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º: Fica convocada a Servidora NICOLE FERREIRA DE MUIJO, lotada no Cargo de NUTRICIONISTA, por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 09/04/2024. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2024. ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30-Caixa Postal nº 01 Fone/Fax (0xx) 44 3445-8150 e-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 – São João do Caiua – Paraná EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2024 – MSJC CONCEDEENTE Prefeitura Municipal de São João do Caiua CNPJ DO CONCEDEENTE 76.238.435/0001-30 TOMADOR Associação Amamos Quatro Patas CNPJ DO TOMADOR 35.645.231/0001-37 VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO R\$30.000,00 (Trinta mil reais) CONDIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 1ª (Primeira) parcela no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a ser efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do extrato deste Termo de Colaboração 2ª (Segunda) parcela no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a ser efetivada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do extrato deste Termo de Colaboração 3ª (Terceira) parcela no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data da publicação do extrato deste Termo de Colaboração, prezando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Referente Apoio financeiro Associação Protetora dos Animais – Amamos Quatro Patas. PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO O presente Termo de Colaboração terá início em 01 de Abril de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024. DATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 06 Abril de 2024. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros para entidade Conselho Comunitário de Segurança de São João do Caiua, ora Tomador, a qual se compromete a acolher, cuidar, tratar com procedimentos médicos e cirúrgicos se necessário e alimentar cães e gatos que se encontram abandonados no municípios ou recolhidos em lares temporário que necessitam de apoio em São João do Caiua, referente a Recursos Ordinários (Livres), conforme Plano de Aplicação, parte integrante do presente Termo. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme disposições do termo de colaboração nº 006/2024. STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando a AQUISIÇÃO DE “VEÍCULO MOTOCICLETA” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 17.366,66 CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Início de recebimento das propostas: 10 de Abril de 2024, a partir das 08h00hs; Cadastro de propostas no site: até às 08h00hs do dia 23 de Abril de 2024; Abertura das propostas: 23 de Abril de 2024, às 08h00hs; Início da disputa de Preços: 23 de Abril de 2024, às 08h01hs; Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado). GLEICE PEREIRA DOS SANTOS Pregoeira FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.510

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 256/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Sidmar Cândido Soares, matrícula nº 21145301, mais diário, em razão do transporte das seguintes pacientes, Adriana Aparecida Mozer e Andreia Sanches.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ - PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, na plataforma Licitanet, e da seguinte forma.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024. O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiú-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 26/04/2024, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para diversos setores da administração municipal, e demais características no Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, na plataforma Licitanet, e da seguinte forma. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para Coffe Break por meio dos Departamentos de Educação, Assistência Social, Saúde, Agricultura, Esporte e Dep. de Administração, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, na plataforma Licitanet, e da seguinte forma. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, por meio da Secretaria municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. PORTARIA Nº 042/2024. SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, das funcionárias Pública abaixo relacionadas:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024. ID: 2654/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024. DOCUMENTO: - Contrato. CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte - Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06. CONTRATADA: - VIACAO GARCIA - LTDA, inscrita no CNPJ 78.586.674/0001-07. OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de transporte de pacientes residentes neste município prioritariamente para Região Metropolitana de Curitiba.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. LEI Nº. 0660/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024. SUMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR". A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal sanciono a seguinte: LEI. Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal criar, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, no nível de direção superior, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO. DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 16/2024 (ELETRÔNICA). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediada na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTONIO DO CAIÚ, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compra, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ. 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO. LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, oficial designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Presidente Tancredo Neves, 2765 - Jardim Asa Branca, na cidade de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se neste Serviço Registral, requerimento de GEORREFERENCIAMENTO, vando através da presente, intimar os subscritores WILIAN VALTER DE OLIVEIRA, ZAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA e CLAUDETE MARCONDES DA CRUZ OLIVEIRA, VANDERLEI DE JESUS SANTOS, EVILASIO VALERIO DE OLIVEIRA, MILTON FERREIRA DA SILVA, LUCIA COELHO DA SILVA, JOSEFA SABINO DE OLIVEIRA, LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA, CLEUSA ALVES, MAURO TOMÉ DA SILVA e MAÉZIA ANTONIA DA SILVA, VALDENIR DA SILVA ALMEIDA, ALEN TEODORO, ANDREIA DA CRUZ SANTOS TEODORO para concordância de Reconhecimento de Limite nos processos de GEORREFERENCIAMENTO/RETIFICAÇÃO que THIFFAMA AGROPECUARIA LTDA (através da sua representante legal), requer perante este Serviço Registral, do imóvel da matrícula 50.956, do Livro 02 e Reg. Geral deste Cartório.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Processo nº 047/2024 - Pregão Eletrônico nº 024/2024 Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. Será considerado para este edital a seguinte abrangência: LOCAL - O limite geográfico do município; REGIONAL - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA - PR, c/ Anexo IV do edital. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E LOCAL DE ENTREGA: As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 24/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 h às 09:00 h do dia 24/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/04/2024 - após análise das propostas. LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado" As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital a partir do dia 10 de abril de 2024, no Site do Município - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: jaiana@novalondrina.pr.gov.br SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2024. Maria Luzinete de Lima-Secretária de Assistência Social - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.979.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641-Fone: 44-3447-1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmalopr@altoparana.pr.gov.br. DECRETO Nº 052/2024. SUMULA: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, prefeito municipal de Alto Paraná, no uso de suas atribuições legais: DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados, os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme indicação pelas respectivas representações. I - Representantes do Poder Executivo Municipal. Titular: Rosimeire Pereira da Silva Suplente: Carina Lucas Cardoso Titular: Aletheia Cristina Daldatto Moreno Ortiz Suplente: Elaine do Carmo Silva. II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais. Titular: Bruna Alves Suplente: Ana Claudia Reia da Silva. III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais. Titular: Lenice de Moraes Suplente: Juliana Vieira Magalhães. IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas. Titular: Adalberto Rodrigues Lopes Suplente: Marisa Geralda Mulatti de carvalho. V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais. Titular: Ana Carla Rodrigues dos Santos Suplente: Amanda Melo da Silva de Moraes Titular: Adriani Ferrarezi Fernandes Suplente: Bruna Stefane Ribeiro Fegadoli. VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação. Titular: Giuliane Seron Olivatti Suplente: Roseli Berti Rossini. VII - Representantes do Conselho Tutelar. Titular: Andressa Valéria da Silva Suplente: Cristina Seixas. VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Titular: Aline Cabral Dias Suplente: Juçara Moreira Magalhães Soler. IX - Representantes dos estudantes da Educação Pública Secundária Titular: Luiz Miguel Teodoro Suplente: Murilo H. Gargantina Bezerra da Silva. X - Representante de Organização da Sociedade Civil Titular: Fernanda Cristina Francisco Suplente: Evelyn Cardogna Nogueira Furman Titular: Fúlvio Chagas Suplente: Bruno Douglas Santos Martins. Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB será até o dia 31 de dezembro de 2026. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ficando revogado a Portaria nº 022/2024 dia 28 de fevereiro de 2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná, 09 de abril de 2024. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 76.488.330/0001-58. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. SITE: www.pmsac.pr.gov.br. PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO. DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 15/2024 (ELETRÔNICA). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediada na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTONIO DO CAIÚ, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compra, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA CONTRATADA, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do EDITAL de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 1.464,00 (mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). DATA DA SESSÃO: 16/04/2024. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H15MIN ATÉ 14H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). PLATAFORMA: LICITANET. LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/ A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura: http://www.pmsac.pr.gov.br/ no MENU "LICITAÇÕES"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, no endereço supracitado. Santo Antônio do Caiú, 10 de abril de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca Agente de Contratação e Pregoeiro Decreto Municipal Nº: 274/2022



PLANTÃO DE POLÍCIA

BATERIA DE TRATOR É FURTADA

Uma bateria de trator da marca Pioneiro foi furtada de dentro de uma propriedade rural, em Guairaçá. O crime aconteceu na noite de domingo (7), mas a ocorrência só foi registrada nesta segunda-feira (8). De acordo com a Polícia Militar (PM), o proprietário, de 46 anos, informou que os cabos conectores foram arrancados da bateria durante o crime. E também informou que havia marcas de motocicleta no local. O homem foi orientado sobre as providências legais a serem tomadas.

ABANDONA SETE FILHOTES DE CACHORRO EM LIXEIRA

Um homem de 58 anos foi preso após abandonar sete filhotes de cachorro em uma lixeira próxima à Sociedade Protetora dos Animais de Paranavá (SPAP). A ocorrência foi registrada na tarde desta segunda-feira (8). A equipe da Patrulha Ambiental da Guarda Municipal foi acionada após a Ouvidoria Municipal receber uma denúncia de maus-tratos a animais. Em contato com os funcionários da SPAP, foi possível localizar o suspeito. Ao ser questionado, o homem informou ter encontrado os filhotes abandonados em sua chácara e decidiu levá-los até a instituição. Ele foi orientado sobre os procedimentos legais para o recolhimento de animais. No entanto, o suspeito relatou não concordar com a forma que foi atendido, por isso saiu da instituição sem comunicar ninguém e abandonou os animais na lixeira. O homem foi atado pelo setor de Zoonoses e Bem-Estar Animal de Paranavá e, após isso, encaminhado à Delegacia. O caso será investigado a fim de apurar os possíveis crimes de maus-tratos e abandono de animais.

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197	Delegacia	3421-1550
Narcodenúncia	181	Fórum	3421-2500
Polícia Militar	190	UPA	3423-7706
Polícia Federal	194	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Prefeitura	3421-2300
Corpo de Bombeiros	193	Santa Casa de Paranavá	3421-8300
Ouvidoria Municipal	156	IML	3422-7746
Copel	0800 510 0116	Diário do Noroeste	3421-4050
Sanepar	115	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Procon/Paranavá	3902-1055	SAMU	192

DIÁRIO DO NOROESTE

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE

Notícias em tempo real, a todo instante

LONDRINA-PR

FAB intercepta aeronave que vinha do Paraguai; piloto é preso com cocaína

Da UOL/Folhapress

Uma aeronave que vinha do Paraguai foi interceptada pela FAB (Força Aérea Brasileira) em Londrina (PR), na manhã desta terça-feira (9). O piloto, que transportava pasta base de cocaína, foi preso pela PF (Polícia Federal).

A aeronave foi vista inicialmente na fronteira entre Paraguai e o Brasil, na altura de Mato Grosso do Sul. Como estava sem plano de voo aprovado para entrar no território brasileiro, duas aeronaves da FAB, com apoio da PF, passaram a monitorar o suspeito.

Os agentes do Comando de Operações Aeroespaciais identificaram, ainda em voo, que a aeronave suspeita estava com a matrícula clonada.

A FAB e a PF mandaram o piloto da aeronave suspeita

Foto: IBTV/Divulgação



A aeronave ficou parcialmente destruída e revelou a carga de produto do tráfico

pousar em Londrina. Porém, ele descumpriu a determinação e acabou fazendo um voo forçado em uma pista de terra próximo a Santa Cruz do Rio Pardo (SP). O pouso deu perto de uma plantação de laranja. Com a força do impacto a aeronave foi partida ao meio, revelando a carga: 500 quilos de pasta base de cocaína. O piloto

tentou fugir, mas foi preso e encaminhado de helicóptero para a Delegacia da Polícia Federal em Marília.

A ação faz parte da Operação Ostium, ligada ao Programa de Proteção Integrada de Fronteiras. O objetivo é coibir crimes no espaço aéreo brasileiro, em uma operação conjunta entre a FAB e órgão de segurança pública.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.510

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
 Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone/Fax: (44) 3433-1112
 CEP - 87.760-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2024
 LICITAÇÃO Nº 87/2023 - Tomada de preços Nº 6/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 CONTRATADO: CONSTRUTORA COLINA LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
 DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 1/2024, até o dia 03/06/2024, do qual a contratada saiu vencedora do Tomada de Preços Nº 6/2023. E, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024

ULISSES DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
 INEXIGIBILIDADE 02/2021

Fica ratificado o extrato do 3º Termo Aditivo, da Inexigibilidade 02/2021, "Vigência". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software para orçamentação eletrônica denominada Sistema TRAZVALOR para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos pesados pertencentes a frota municipal de Diamante do Norte.

ONDE SE LÊ: "NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de março de 2025."
 LEIA-SE: "NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de março de 2025."

Fica ratificado os demais Termos.

Diamante do Norte, 09 de abril de 2024

ELIEL DOS SANTOS CORREA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - PR
 E-mail: pmal@pmalpr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº. 053/2024

Nomeia Chefe do Departamento de Desporto e Cultura do Município e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.049/1989.

Decreta:

Art. 1º Fica Nomeado a partir do dia 11-04-2024 Marcio Pereira, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.776.313-2-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 060.561.869-03, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Desporto e Cultura do Município.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-Pr., 09 de abril de 2024.

Claudemir Joia Pereira
 Prefeito
 17ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PRORROGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Considerando que não ocorreu a publicação do Aviso do Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, fica prorrogado a data de abertura conforme abaixo:

O Município de Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que fica prorrogado a data da realizado para **25/04/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de solução de telefonia IP e locação de aparelhos telefônicos, visando prover a comunicação entre todas as unidades da Administração Pública, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Estimado: **RS 48.948,00 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais)**

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 09 de abril de 2024.

Elieil dos Santos Correa
 Prefeito Municipal
 Andreza da Silva Pariz
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - PR
 E-mail: pmal@pmalpr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto Nº 050/2024

Exonera Coordenador da Coordenação da Defesa Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir do dia 05/04/2024, Carla Pinheiro Alves Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 41.955.631-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 311.869.588-17, do cargo de Coordenadora da Defesa Civil de Alto Paraná, nomeada pelo Decreto nº 040/2022, em conformidade com o requerimento protocolado em 05/04/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
 Prefeito Municipal de Alto Paraná
 17ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
 PORTARIA 036/2024

Fica ratificado a Portaria nº 036/2024, "Nome do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Viagens e Obras, compreendendo:

ONDE SE LÊ: "Secretaria Municipal de Viagens, Obras Públicas:
 • Fiscal: Claudinei Soares dos Santos, CPF 026.xxx.xxx-61"

LEIA-SE: "Secretaria Municipal de Viagens, Obras Públicas:
 • Fiscal: José Arnaldo da Silva, CPF 510.xxx.xxx-97.

Fica ratificado os demais Termos.

Diamante do Norte, 09 de abril de 2024

ELIEL DOS SANTOS CORREA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
 Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 - Caixa Postal nº 01

Fone/Fax (0xx) 44 3445-8150
 e-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
 CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	004/2024 - MSJC
CONCEDENTE	Prefeitura Municipal de São João do Caiú
CNPJ DO CONCEDENTE	76.238.435/0001-30
TOMADOR	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Caiú
CNPJ DO TOMADOR	80.899.495/0001-71
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO	R\$388.159,08 (trezentos e oita e oito mil cento e cinquenta e nove reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Pagamento de 12 parcelas no valor de R\$ 32.346,59 somando o valor de 388.159,08 (trezentos e oita e oito mil cento e cinquenta e nove reais e oito centavos) referente a Subvenção à APAE - Recursos do FUNDEB
PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	12 meses.
DATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	18 de Março de 2024.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Oferecer atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, com acesso à Educação Básica nas áreas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos na Modalidade Educação Especial, ampliando as habilidades acadêmicas e funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.
DEMAIS CONDIÇÕES	Conforme disposições do termo de colaboração nº 004/2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.483.200/01-58
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 SITE: www.pmsac.pr.gov.br - E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
 DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 17/2024 (ELETRÔNICA)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediada na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTONIO DO CAIÚ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MEHOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. **Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma:**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO CONFORME PARECERES SOCIAIS E RECEITUÁRIOS MÉDICOS EM ANEXO, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do EDITAL de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 8.437,20 (oito mil e quatrocentos e trinta e sete mil e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO: 25/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H15MIN ATÉ 14H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

PLATAFORMA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura: <http://www.pmsac.pr.gov.br/>, no MENU "LICITAÇÕES"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, no endereço supracitado.

Santo Antônio do Caiú, 10 de abril de 2024.

Flávio Henrique Furlan da Fonseca
 Agente de Contratação e Pregoeiro
 Decreto Municipal Nº: 274/2022

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
 Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 10/2024 - CMSAC
 MODALIDADE: 6/2024 - Inexigibilidade de licitação
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
 CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL E
 OBJETO: CURSO PRESENCIAL NA CIDADE DE MARINGÁ COM O TEMA: A ARTE DA COMUNICAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO.
 VALOR TOTAL: R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 28 de março de 2024
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 Abril 2024

Santo Antônio do Caiú (PR), terça-feira, 2 de abril de 2024.

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú
 Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
 CNPJ/MF: 01.589.918/0001-80
 PRAÇA PIONEIRO PRIMO ROSSATO, N.º 402, CENTRO, SANTO ANTONIO DO CAIÚ - PR.

EDITAL DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
 TERMO ADITIVO Nº 01/2024

OBJETO: Aditiva, com recomposição de preços conforme previsão contratual e respectiva prazo de vigência, com prorrogação em 12 meses, o contrato firmado entre as partes visando a contratação de empresa especializada em serviço de medicina e segurança do trabalho para os funcionários e agentes políticos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú, CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80

CONTRATADA: WORKS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 22.688.019/0001-05, com sede na cidade de Paranavá - PR, na Rua Pernambuco, nº 915, Centro, CEP 87.701-010, telefone (44) 3045-6421.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994. Previsão contratual (Cláusulas 7.2 e 7.3), respectivamente, para prorrogação do prazo de vigência e manutenção valor do serviço.

VALOR APÓS ADITIVO: R\$ 1.198,80 (um mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), equivalentes à 12 (doze) prestações mensais no valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÕES: Órgão 01 - Legislativo Municipal, Unidade 01 - Câmara Municipal, Funcional 11, Dotação 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Complemento do Elemento 3.3.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

PRAZO VIGÊNCIA APÓS ADITIVO: Prorrogação em 12 MESES, INICIADOS EM 05/04/2024.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituiu que a empresa WORKS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 22.688.019/0001-05, com sede na cidade de Paranavá - PR, na Rua Pernambuco, nº 915, Centro, CEP 87.701-010, telefone 44 3045-6421, é vantajosa e atende aos interesses desta Editação.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratara, por dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 34, II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, combinado ainda com o disposto no art. 193, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiú - PR, 05 de abril de 2024.

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
 Presidente Câmara Municipal